



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

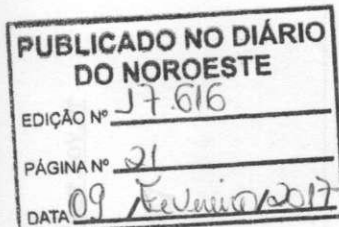
Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 012/2017



Ementa: Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 302.164,14 (trezentos e dois mil e cento e sessenta e quatro reais e quatorze centavos)**, destinados a construção de uma unidade de educação infantil.

Suplementação

05

05.002

12.365.0020.1.016.000

0339 - 4.4.90.51.00.00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

Construção de Unidade de Educação Infantil

Obras e Instalações - Fonte 00124

302.164,14

Total Suplementação:

302.164,14

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: (red.155) - 2.4.7.1.02.02.00.00 - Construção Unidade de Educação Infantil 302.164,14

Total da Receita:

302.164.14

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2017.


SERGIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL – 2014/2017

ÓRGÃO 05:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA 002:

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. **Denominação:** 0020 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

02. **Objetivo:** Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

03. **Público Alvo:** População do Município

04. **Horizonte Temporal:** Finalístico

05. **Quantidade de Indicadores:**

06. 01 Unidade de Educação Infantil

07. **Quantidades de Ações**

01 Unidade de Educação Infantil

08. **Valor do Programa (Em R\$ 1,00)**

09. R\$ 302.164,14

10. **Tesouro:** 302.164,14

11. **Valor total:** R\$ 302.164,14

12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade de Educação Infantil	120 alunos		Janeiro/2017		120 alunos		Secretaria Municipal Educação e Cultura
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de Uma Unidade de Educação Infantil, para atender a população do município	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M ²	2017	Global	302.164,14
Função: 12 Subfunção: 365 Projeto/Atividade: 1.016 – Construção de Unidade de Educação Infantil							

SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ÓRGÃO 05:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA 002:

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0020 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

02. Objetivo: Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. 01 Unidade de Educação Infantil

07. Quantidades de Ações

01 Unidade de Educação Infantil

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

09. R\$ 302.164,14

10. Tesouro: 302.164,14

11. Valor total: R\$ 302.164,14

12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade de Educação Infantil	120 alunos		Janeiro/2017		120 alunos		Secretaria Municipal Educação e Cultura
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de Uma Unidade de Educação Infantil, para atender a população do município	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M ²	2017	Global	302.164,14
Função: 12 Subfunção: 365 Projeto/Atividade: 1.016 – Construção de Unidade de Educação Infantil							

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal